Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2730 DE 03 DE dezembro DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.409.800,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 1.409.800,00 (Recursos Próprios)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 14.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$ 7.500,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – APC
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 73.500,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$ 3.300,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$ 1.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 50.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 11.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 11.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	30.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$	1.400,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.300,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	650.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	30.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	28.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica - Outros	R$	33.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	1.500,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.042.2.113 – UAB – Universidade Aberta do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	500,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 215.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 5.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 81.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 7.800,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 74.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.128 – Consultoria Jurídica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 10.400,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente Suplementação é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Próprios, conforme detalhamento abaixo:

1- Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à outubro/2011)	R$ 24.575.389,44
2- Arrecadação do 2º período X1 (novembro à dezembro/2011)	R$ 5.286.120,27
Total:	R$ 29.861.509,71

3- Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à outubro/2012) R$ 28.935.291,74
4- Arrecadação prevista do 2º período X2 (janeiro à dezembro/2012) R$ 28.200.979,96

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - = 1º período de X2 / 1º período de X1 x 100 = R$ 28.935.291,74 / R$ 24.575.389,44 x 100 = 117,7409 %

Δ = 117,7409 % - 100,00 = 17,7409 %

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

R$ 4.886.120,27 x 17,7409 % = R$ 937.805,31

R$ 937.805,31 + R$ 5.286.120,27 = R$ 6.223.925,58

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de Receita para o exercício de 2012.		R$ 28.200.979,96
B) Arrecadação (C + D)		R$ 35.159.217,32
C) Do dia 1º/01/2012 à 31/10/2012	R$ 28.935.291,74	
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/12, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R$ 6.223.925,58	

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R$ 6.958.237,36
Créditos abertos (-)	R$ 4.132.810,85
Saldo:	R$ 2.825.426,51
Este crédito (-)	R$ 1.409.800,00
Saldo disponível	R$ 1.415.626,51

Art. 3º) Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 04 de dezembro de 2012.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal